



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 109/2019

SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho da servidora Claudia Maria Campos Silva Marcori, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 857, de 13 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 19 de fevereiro de 2019, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 004, de 18 de março de 2019; e

Considerando o Decreto de nº 029, de 20 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado contrato de trabalho com a servidora Claudia Maria Campos Silva Marcori, ocupante do cargo de Professora-PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.429.058-7 -SESP-PR, e inscrita no CPF/MF nº 389.065.382-00, lotada na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 05/10/2019, tendo em vista pedido de exoneração conforme protocolo nº 389/2019 de 04/10/2019.

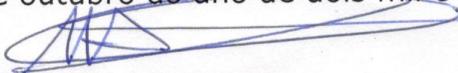
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
UMUARAMA ILUSTRADO		
Em	08	de 10 de 2019
C2	Ed	14678


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal